

PORTARIA ADM – 162/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a rescisão de contrato, a pedido.

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município de Cláudio;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato do Sr. Leonardo de Souza Amorim, ocupante da função de Orientador Social, a que se refere à Lei Complementar Nº 107 de 19 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 30 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município